



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. CAPITÃO ALDEN)

Requeiro, nos termos do Regimento Interno, aprovação de Moção de Repúdio às declarações do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sobre pessoas com deficiência intelectual, feita no último dia 19/04/2023, durante uma reunião com ministros e governadores para discutir a prevenção da violência nas escolas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno, aprovação Moção de Repúdio às declarações do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sobre pessoas com deficiência intelectual, feita no último dia 19/04/2023, durante uma reunião com ministros e governadores para discutir a prevenção da violência nas escolas.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo demonstrar repúdio às declarações do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva proferidas na quarta-feira, 19 de abril de 2023, durante uma reunião com ministros e governadores para discutir a prevenção da violência nas escolas.

As palavras usadas pelo Presidente da República em sua fala são inadmissíveis em uma sociedade que preza pela igualdade e respeito à diversidade.

O uso de expressões preconceituosas e discriminatórias é inaceitável em qualquer



Assinado eletronicamente pelo/a Dep. Capitão Alden

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231559469500>



LexEdit

* C D 2 3 1 5 5 9 4 6 9 5 0 0 *



contexto, especialmente por parte de uma autoridade pública que deveria dar o exemplo de respeito às diferenças e à dignidade humana.

As declarações do Presidente Lula são extremamente problemáticas, uma vez que desrespeitam e desumanizam pessoas com deficiência intelectual, ao associá-las a uma suposta falha mental ou desequilíbrio emocional. Isso contribui para perpetuar estereótipos negativos e prejudicar a inclusão social e a igualdade de oportunidades dessas pessoas.

Além disso, as falas do presidente foram proferidas em um contexto específico¹ - uma reunião com ministros e governadores para discutir a prevenção da violência nas escolas - o que torna ainda mais preocupante o seu teor discriminatório e estigmatizante. Ao falar que pessoas com deficiência intelectual são deficientes mentais e têm um problema de desequilíbrio de parafuso, Lula reforça a desinformação, visto que uma grande parte da população brasileira não possui acesso a informação adequadamente sobre as deficiências intelectuais e outros tipos de deficiência.

As falas do presidente também vão contra diversos tratados e convenções internacionais dos quais o Brasil é signatário, como a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas (ONU), que busca promover, proteger e assegurar o exercício pleno e eqüitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente. Além disso, no Brasil, temos a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que estabelecem direitos e garantias às pessoas com deficiência, visando sua inclusão plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Diante disso, é fundamental que a Câmara dos Deputados se posicione claramente contra esse tipo de discurso discriminatório, enviando uma mensagem forte e inequívoca de repúdio às declarações do Presidente. Somente podemos assim fortalecer os valores de inclusão e respeito à diversidade em nossa sociedade, e garantir que todas as pessoas tenham direito à igualdade de tratamento e oportunidades, independentemente de sua condição física ou intelectual.

Por todas essas razões, peço aos pares que aprovem a presente moção de



¹ <https://www.gazetadonovo.com.br/vida-e-cidadania/capacitismo-entidades-repudiam-fala-lula-contraria-deficientes-membros-governo-aliados-silenciam/>



* C 0 2 3 1 5 9 4 6 9 5 0 0 *
texEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

repúdio, reafirmando nosso compromisso com a promoção e proteção dos direitos humanos das pessoas com deficiência, a fim de garantir o respeito e a inclusão das pessoas com deficiência intelectual na sociedade.

Apresentação: 25/04/2023 09:29:05.310 - CE

REQ n.87/2023

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Deputado CAPITÃO ALDEN



LexEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231559469500>